

37

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº 58 de 22/10/70

3.5

DECRETO Nº 1348
de 21 de outubro de 1970.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, do inciso XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios - e tendo em vista o que consta do guichê nº 02271/69,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas:

- a) - RUA TURQUIA, a rua nº 1 da planta, que parte da Avenida Dr. Néelson D'Ávila e tem como seqüência a rua de igual denominação;
- b) - RUA BÉLGICA, a rua nº 2 da planta, que parte da Avenida Dr. Néelson D'Ávila próximo ao nº 1793 e vai até a Avenida Brasília;
- c) - RUA HOLANDA, a rua nº 3 da planta, que parte da Avenida Brasília, na confluência desta com a Rua Bélgica, e segue, numa extensão de aproximadamente 140 metros, até encontrar a Avenida Brasília.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de outubro de 1970.

⁶⁰⁵¹⁰⁰
Sérgio Sobral de Oliveira
- Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta.


Mário Campos
Resp. p/Expediente

26.10.70